

PORTARIA N.º 09, DE 23/01/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **EVERTON DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA 2784

Período Aquisitivo: 08/04/2022 A 07/04/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – **PORTARIA N.º 92, DE 22 de Dezembro de 2023.**

Período de Interrupção: **02/01/2024 A 31/01/2024** –30 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 2284/2024-Memorando106/2024 SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro 2024

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390035003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **23/01/2024 11:38**

Checksum: **B5B8CE4B6958C3E62145D38A9E798C3F2F27D4FB257C86111C476FD5ED937A4D**

